

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upj.civelgyn@tjgo.jus.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO)**

Autos nº 5639347-57.2019.8.09.0051

Requerente: HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA

Juiz(a): Dr. (a) Rodrigo de Melo Brustolin da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO / 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO

O Doutor RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER que ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos aqui referidos, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05, bem como considerando que a 1ª (primeira) Assembleia Geral de Credores não foi instalada em razão da ausência do quórum legal previsto, conforme se verifica na ata do conclave jungida ao evento 1558 deste procedimento recuperacional, e que a 2ª (segunda) Assembleia Geral de Credores anteriormente designada para o dia 29 de maio de 2024 foi suspensa por motivo de força maior, conforme consta na decisão prolatada por este juízo junto ao evento 1573, FICAM INTIMADOS e CONVOCADOS todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO, da empresa HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.424.572/0001-06, com sede nesta cidade de Goiânia-GO, na Avenida Edmundo Pereira de Abreu, número 451, Quadra S 33, Lote 23 E, Setor Bela Vista, CEP.: 74.823-470, a ser realizada no auditório da ACIEG – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia-GO, CEP 74120-070 – telefone: (62) 3237-2600, no 21 de junho de 2024, às 14h (credenciamento a partir das 13h), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 36, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, nº. 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559. E-mail: cincos@stenius.com.br. Website: <http://stenius.com.br>. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos n.º 5639347-57.2019.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial (<http://stenius.com.br>). E, para que produza os efeitos de

Valor: R\$ 47.941.591,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 29/05/2024 17:54:06



direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Cientes de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico <http://www.tjgo.jus.br>.

Advertências:

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (art. 257, II, do CPC/2015).

Despacho/Decisão:

"Atento as considerações alinhavadas pela Administração Judicial em evento 1642, CONVOCO a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO) para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial protocolizados nos autos, nos termos do suso mencionado dispositivo, a ser realizada de forma totalmente presencial, nas seguintes datas, horários e local, com a ordem do dia: 2ª Convocação: 21 de junho de 2024, às 14 horas - Credenciamento a partir das 13 horas. Local: auditório da ACIEG - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia - GO, CEP 74120-070 – telefone: (62) 3237-2600. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. DESTACO que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia neste processo de recuperação judicial protocolizado sob o n. 5639347-57.2019.8.09.0051 e sítio eletrônico da Administração Judicial <http://stenius.com.br/>. INFORMO, também, que para haver uma boa organização e desenvolvimento da assembleia, necessário será que os credores que pretendam participar pessoalmente, ou por meio de representação, procedam à habilitação perante a Administração Judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC, apresentando as documentações pertinentes, de modo a viabilizar a participação no Ato Assemblear, conforme preconiza o §4º, do artigo 37, da LRF. Tal providência permitirá o exame das documentações em tempo hábil, possibilitando, inclusive, a retificação antes da AGC, na hipótese de não se reconhecer a conformidade da documentação. Observando o disposto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, PUBLIQUE-SE o Edital, com as recomendações acima referidas. Deverá, ainda, a devedora em recuperação judicial arcar com o custeio de todo o suporte para a realização do conclave. Intimem-se".

Goiânia, 29 de maio de 2024.

Rodrigo de Melo Brustolin

Juiz de Direito

É um dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Valor: R\$ 47.941.591,31
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 29/05/2024 17:54:06

